



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790  
Telefone: (48) 3733-3500 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 525/2021

Processo nº 54000.027734/2020-17

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUCESSORES DO (A) BENEFICIÁRIO (A) ADÃO CARVALHO DA SILVA

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **ADÃO CARVALHO DA SILVA**, ao qual foi concedido o uso do **lote 34 do P.A. CHICO MENDES, Município de FRAIBURGO (SC008900000032)**,

**CONSIDERANDO** que o ex-beneficiário não deixou filhos;

**CONSIDERANDO** o contido no Art. 20 da Lei 8.629/1993 e no Art. 26 do Decreto Nº 9.311/2018 que estabelecem que para haver a sucessão legítima ou testamentária, os herdeiros devem atender aos requisitos de elegibilidade ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA,

**RESOLVE NOTIFICAR** eventuais herdeiros interessados

Para que **providenciem a seguinte documentação**:

- 1) Cópia dos documentos de Identificação Civil (Carteira de Identidade e CPF e no caso de ser separado(a) ou divorciado(a), apresentar Certidão/Averbação de separação/divórcio);**
- 2) Extrato do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico (emitido pela Prefeitura Municipal);**
- 3) Extrato do Cadastro de Informações Sociais - CNIS (emitido pelo INSS);**
- 4) Extrato de consulta do CPF vinculado ao CNPJ (emitido pela Receita Federal).**

**Observações:**

- Caso o(a) requerente seja casado(a) ou mantenha união estável, deverá providenciar também os mesmos documentos (acima especificados) em nome do(a) cônjuge ou companheiro (a), além da Cópia da Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável e dos documentos de identificação dos filhos (se for o caso);

- Se o(a) requerente ou o(a) cônjuge/companheiro(a) exercer cargo, emprego ou função pública remunerada, deverá anexar Cópia do Contrato de Trabalho, Termo de Posse, Declaração de Lotação, entre outros, que comprove a função exercida e o local onde executa o trabalho.

O(a) requente acima identificado(a), terá **prazo de trinta (30) dias contados após a publicação deste edital**, para **entregar a documentação solicitada** à Superintendência Regional do INCRA no Estado de

Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, **telefone: (048) 3733 -3566**, ou enviar através do e-mail: **regularizacao@incra.gov.br**. A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará na perda do direito do(a) requerente em contestar possível direito de sucessão ao referido lote.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 7749/2021 (9861368)** no **despachos (9860013 e 9871087)** presente no processo nº **54210.000644/2003-11**. Demais informações sobre este processo poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: [regularizacao@fns.incra.gov.br](mailto:regularizacao@fns.incra.gov.br)** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

**PUBLIQUE-SE** no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina> .



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 31/08/2021, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9891645** e o código CRC **4362DF39**.